



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 361, de 29 de junho de 2018

Aprova o **Loteamento “San Rafaelli”**, implantado na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 5.058, de 6 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “San Rafaelli”**, implantado Chácara nº 06.E, com a área de 64.383,50m² (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), ou seja, 2,66047 alqueires paulistas, ou ainda, 6,43835 hectares, oriunda do desmembramento da Chácara nº 06.E/F, do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, situada no Bairro Jardim Pancera, Perímetro Urbano, neste Município e Comarca de Toledo, Paraná, Matrícula nº 16.690 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 44.072, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 27 de junho de 2018.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “San Rafaelli”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Quintino Berticelli;
- II – Rua Rafael Berticelli;
- III – Rua Maria Demari Berticelli;
- IV – Rua José de Fatima Carnietto;
- V – Rua Tranquilo Modesto Pizzatto;
- VI – Rua Jacintho Marcon.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁISA CARMEN KUHN FAZZOLARI

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 3

DECRETO Nº 363, de 3 de julho de 2018

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, e altera o Decreto nº 356/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 48, de 2 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.492.180,39 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil cento e oitenta reais e trinta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-023 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	450,00
01370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	450,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	2.520,96
01950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.520,96

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0014.2-055 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	23.000,00
03350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	23.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
03370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-071 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
04470 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	400,00
04710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-078 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	64.600,00
05220 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	64.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-082 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.200,00
05720 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
06070 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.770,00
06730 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.770,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-100 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
07090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-136 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	830,00
08970 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	830,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.600,00
08980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	380,00
08990 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	2.220,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-141 MANUT DAS ATIV DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	611.100,00
09370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	37.100,00
18890 10151 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV INST DAS ÁGUAS - CAMINHÕES PARA COLETA SELETIVA	R\$	574.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-144 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 35.816,32
09500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 35.816,32

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO – ORÇAMENTO DO POVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 16.851,70
09650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 16.851,70

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0029.2-150 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 6.410,37
09710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.410,37

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-153 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 324,98
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 324,98

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 600,00
17710 10118 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Trans SESA Aquisição de Equip de Fisioterapia ou ReabilitaçãoR\$ 600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-180 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 110.000,00
12530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 110.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00
13760 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUER\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 36.000,00
13790 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUER\$ 36.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 33.651,99
13860 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUER\$ 33.651,99
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 32.581,45
13910 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOSR\$ 32.581,45

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-166 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 42.000,00
10430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.500,00
14530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-215 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 130.318,33
19000 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFMR\$ 130.318,33
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 88.000,00
19010 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFMR\$ 88.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-239 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 2.117.904,29
19020 10152 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEIL - Recap Asf OT 006 e OT 609 - Conc do Oe a Dez de Maio ...R\$ 1.322.982,33
19030 10153 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEIL - Recap Asf entre Vist Ale e o dist de Bom Princ do Oeste.....R\$ 794.921,96

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-247 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 41.750,00
17170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 14.100,00
17180 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 27.650,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.492.180,39

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 57.195,34 (cinquenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORESR\$ 787,34
00031 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 787,34

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-049 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 6.408,00
02991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.408,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 7.195,34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 5

b) no Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$ 50.000,00
00091 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 50.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 50.000,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 787,34
00020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 787,34

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-023 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 450,00
01420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 450,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSR\$ 2.520,96
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.520,96

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-049 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 6.408,00
02990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.408,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00
03450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 64.600,00
04680 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-EducaçãoR\$ 64.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 400,00
04720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 18.770,00
05130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 18.770,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-082 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.200,00
05650 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 3.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-108 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 30.000,00
07450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 30.000,00
07590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 110.000,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 110.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-134 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 3.050,00
08880 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$ 3.050,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-140 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS – PLANO MUN RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 60.480,00
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 60.480,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-144 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 42.551,67
09520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 42.551,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-146 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO – ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	16.851,70
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	16.851,70

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	42.000,00
10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-197 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.500,00
14570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-247 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	41.750,00
17130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	14.100,00
17140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	27.650,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 481.319,67

b) transferência de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

1. Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – fonte 003, no valor de R\$ 218.318,33 (duzentos e dezoito mil trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos);
2. Transf Estado Progr VIGIASUS - Incentivo Dengue – fonte 10025, no valor de R\$ 74.651,99 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos);
3. Transf Estado Progr VIGIASUS - Investimentos – fonte 10033, no valor de R\$ 32.581,45 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos);
4. Conv Inst das Águas - Caminhões para Coleta Seletiva – fonte 10151, no valor de R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais);
5. Conv Seil - Recap Asf OT 006 e OT 609 - Concórdia do Oeste a Dez de Maio – fonte 10152, no valor de R\$ 1.322.982,33 (um milhão trezentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos);
6. Conv SEIL - Recap Asf entre Vista Alegre e o distrito de Bom Princípio do Oeste – fonte 10153, no valor de R\$ 794.921,96 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

c) rendimentos de aplicação financeira na fonte 10118 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	50.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 50.000,00

Art. 3º – O Decreto nº 356, de 14 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

...

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
18810 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
18820 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00
18830 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	300.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	295.795,80
11470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
11480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	150.000,00
18840 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	125.795,80

...

Art. 2º – ...

...

II – ...

a) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – fonte 494, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

...

c) Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – fonte 003, no valor de R\$ 545.795,80 (quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 7

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 282, de 29 de junho de 2018

Altera a Portaria nº 240/2018, que dispôs sobre o reenquadramento de servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0004084-62.2004.8.16.0170, de Ação Declaratória, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, Paraná;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 147/2018-SRH, de 27 de junho de 2018, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 240, de 1º de junho de 2018, que dispôs sobre o reenquadramento de servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor I, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – Ficam reenquadradas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração instituído pela Lei nº 2.074/2011, relativamente aos cargos de Professor I, de que são ocupantes, as seguintes servidoras públicas municipais:

NOME DA SERVIDORA	ENQUADRAMENTO ATUAL (Lei nº 2.074/2011) (Tabela/Padrão/Referência)	REENQUADRAMENTO (Autos nº 4084-62/2004) (Tabela/Padrão/Referência)
Adriana Kathia Malacarne Costa – 2º cargo	B-1 02 “O”	B-1 02 “R”
Adriana Marcia Pinz César – 2º cargo	B-1 02 “Q”	B-1 02 “T”
Angela Maria Rippel – 1º cargo	B-1 02 “Q”	B-1 02 “T”
Cleidinara Sehn Jank – 2º cargo	B-1 02 “P”	B-1 02 “S”

...”

Art. 2º – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a **1º de maio de 2018**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 8

PORTARIA Nº 283, de 29 de junho de 2018

Altera a Tabela referida na Portaria nº 243/2018, que dispôs sobre a revisão, para efeito de equiparação salarial, dos proventos de aposentadoria de servidores(as) inativos(as) no cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 e o § 3º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0004183-51.2012.8.16.0170, de Ação Civil Coletiva, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, Paraná;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 145/2018-SRH, de 27 de junho de 2018, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Tabela referida no artigo 1º da Portaria nº 243, de 1º de junho de 2018, que dispôs sobre a revisão, para efeito de equiparação salarial, dos proventos de aposentadoria de servidores(as) inativos(as) no cargo de Professor I da rede municipal de ensino, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

MAT	NOME DO(A) SERVIDOR(A) INATIVO(A)	ENQUADRAMENTO BASE DO PROVENTO ATUAL (Tabela/Padrão/Referência da Lei nº 2.074/2011)	REENQUADRAMENTO/ EQUIPARAÇÃO – NOVA BASE DO PROVENTO (Autos nº 4183-51/2012) (Tabela/Padrão/Referência da Lei nº 2.074/2011)
...
440242	ALZIRA ROMEIRO	B-1 02 Q	B-2 01 Q
...
610621	COSME AUGUSTO DIAS	B-1 02 O	B-2 01 O
...
606941	DIRLEI MARIA ROSSETTO BAUMGARTNER	B-1 02 F	B-2 01 F
...
607021	ELIANE BASSO HAUPT	B-1 02 P	B-2 01 P
...

...”

Art. 2º – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a **1º de maio de 2018**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 9

PORTARIA Nº 284, de 29 de junho de 2018

Altera a Tabela referida na Portaria nº 242/2018, que dispôs sobre o reequadramento, para efeito de equiparação salarial, de servidores e servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0004183-51.2012.8.16.0170, de Ação Civil Coletiva, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, Paraná;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 146/2018-SRH, de 27 de junho de 2018, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Tabela referida no artigo 1º da Portaria nº 242, de 1º de junho de 2018, que dispôs sobre o reequadramento, para efeito de equiparação salarial, de servidores e servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor I, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ENQUADRAMENTO ATUAL (Lei nº 2.074/2011) (Tabela/Padrão/Referência)	REENQUADRAMENTO/ EQUIPARAÇÃO (Autos nº 4183-51/2012) (Tabela/Padrão/Referência)
...
511282	ADRIANA KATHIA MALACARNE COSTA	B-1 02 R	B-2 01 R
...
610541	ANGELA MARIA RIPPEL	B-1 02 T	B-2 01 T
...
483562	CLEIDINARA SEHN JANK	B-1 02 S	B-2 01 S
...

...”

Art. 2º – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a **1º de maio de 2018**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 10

PORTARIA Nº 285, de 29 de junho de 2018

Exonera, a pedido, **Rafael Gustavo Linke** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 28.871, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Rafael Gustavo Linke** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **2 de julho de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 93

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0009942-88.2015.8.16.0170, da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível – Toledo – Projudi,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS
CLAUDINEI DE FRANÇA
DAYANE FELIZARDO
SUZANA FERREIRA DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de julho de 2018**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 007/2018

Aos vinte oito dias do mês de junho de 2018, às treze horas e trinta minutos, na sala da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Misael Giane Avanci, Wilmar da Silva e Roseli Fabris Dalla ausentes Edimilson Lopes da Silveira e Jaldir Anholetto. Tendo como pauta: **1** – Decidir sobre as seguintes aplicações: a) na conta 492-4 o valor de 136.008,93 (Cento e trinta e seis mil oito reais e noventa e três centavos), proveniente do repasse da 32ª parcela conforme acordo de parcelamento 0764/2015; b) na conta 708-7 o valor de 1.409.430,48 (um milhão quatrocentos e nove mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) proveniente do valor Aportado pelo Município de Toledo e Câmara Municipal no mês de Junho/2018, referente Aporte Financeiro para cobertura do Déficit Atuarial. Após todas as análises e discussões técnicas do Comitê de Investimentos, considerando que o índice CDI tem apresentado uma rentabilidade mais estável independente do risco de mercado, considerando



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 11

que o COPOM não sinalizou a manutenção da Taxa Selic até o final de ano, considerando as incertezas no desdobramento do cenário político e eleitoral, com intuito de proteger o capital enquanto se espera sinais de estabilidade e oportunidade para uma realocação, foram aprovadas por unanimidade as seguintes operações:

- Aplicar o valor de R\$ 136.008,93 (Cento e trinta e seis mil oito reais e noventa e três centavos), no Fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO CNPJ 03.737.206/0001-97 e;
- Aplicar o valor de R\$ 1.409.430,48 (Um milhão quatrocentos e nove mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), no Fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO CNPJ 03.737.206/0001-97.

Não havendo nada mais a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião às catorze horas e trinta minutos.

Ausente	Ausente	
Edimilson Lopes da Silveira	Jaldir Anholetto	Wilmar da Silva
Presidente do Conselho Fiscal	Presidente do Conselho de Administração	Contador
	ANBIMA 09/05/2020	ANBIMA 06/05/2019
Misael Giane Avanci	Roseli Fabris Dalla Costa	
Representante dos Segurados	Coordenadora do TOLEDOPREV	
ANBIMA 01/04/2019	ANBIMA 25/04/2020	

EM BRANCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO FUNÇÃO MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

PROT	NOME	RG	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTOS	INICIO ADITIVO CONTRATO	TERMINO ADITIVO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
2515	MIRIAN LUCIA VANDRAMIN	885662941	046.299.189-06	01/11/1983	0	09/06/2018	09/08/2018	Ativa

Toledo/PR, 2/07/2018. MÁRCIO MÜNCHEN - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T40 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

CLASSIF	PROT	NOME	RG	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTOS	INICIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SERVIDOR AFASTADO
28	7433	ILSE MARIA KLEMMANN ZERBIELLI	2.173.517-5	SSP/PR	369.338.569-68	8	07/10/1958	-	Desistente	
29	7346	LEONILDE FATIMA GONÇALVES	2.137.617	SSP/PR	022.569.199-00	8	18/01/1959	08/05/2018	Ativa	Juliana Carmen do Carmo
30	8071	JANE LUZIA TERRA DE FREITAS	1.273.239-88	SSP/PR	317.339.130-68	8	21/04/1960	-	Desistente	

Toledo/PR, 2/07/2018. MÁRCIO MÜNCHEN - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T40 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

PROT	NOME	RG	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTOS	INICIO ADITIVO CONTRATO	TÉRMINO ADITIVO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SERVIDOR AFASTADO
7704	MARIA APARECIDA BOIKO DO PRADO	4.508.945-2	SSP/PR	632.282.709-04	48	02/07/2018	13/12/2018	Ativa	Juliana Maria de Almeida Plaskoski
7915	YANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO	30.081.256-4	SSP/PR	222.606.758-24	32	19/05/2018	25/05/2018	Ativa	Elizabeth Conceição Marfort
6802	LINDAMIR SCHIAVINI PETRY	5.660.620-3	SSP/PR	000.444.385-66	24	17/06/2018	16/09/2018	Ativa	Mayra de Almeida Souza Klein
6897	ALESSANDRA LUCIO LUCHINI	8.929.540-8	SSP/PR	066.675.208-31	24	19/10/1984	31/07/2018	Ativa	Elaine dos Santos
8019	JANAIANA DA SILVA HOTZ	10.550.439-0	SSP/PR	071.889.038-20	16	05/06/2018	05/11/2018	Ativa	Mayara Muniz dos Santos
8159	CHRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT	12.624.282-4	SSP/PR	067.325.769-09	16	02/06/2018	31/07/2018	Ativa	Rosângela Aparecida Picini

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO FUNÇÃO PROFESSOR II T40 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

PROT	NOME	RG	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTOS	INICIO ADITIVO 2	TÉRMINO ADITIVO 2	SITUAÇÃO FUNCIONAL	SERVIDOR AFASTADO
7915	YANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO	30.081.256-4	SSP/PR	222.606.758-24	32	26/05/2018	31/07/2018	Ativa	Aline Brandao Queiroz Freitas

Toledo/PR, 2/07/2018. MÁRCIO MÜNCHEN - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no próximo dia 12 de julho, às 18 horas e 30 minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei: nº 12, de 2018, do Poder Executivo que Estabelece critérios para a qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com as áreas social, educacional, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de julho de 2018.

Leocides Bisognin
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve **CONVOCAR** os Vereadores abaixo assinados, para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 4 de julho de 2018, com início às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar:

Em segundo turno:

- Projeto de Lei nº 97, de 2018, do Poder Executivo, que "Altera a Legislação que dispõe sobre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR".

Toledo, 2 de julho de 2018.

Renato Reimann - Presidente da Câmara Municipal Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Coraza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio, representada por Daniel Augusto Bernardi Scopel e Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a Seleção de propostas visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas (passagens + taxa de DU), exceto sobre os valores referentes a taxa de embarque, para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1

1º lugar

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

Desconto de 13,00%;

2º lugar

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO

Desconto de 11,80%;

3º lugar

VOAR TURISMO EIRELI EPP

Desconto de 10,50%;

3º lugar

FJ TURISMO LTDA

Desconto de 10,50%.

ITEM 2

1º lugar

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

Desconto de 13,00%;

2º lugar

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO

Desconto de 11,80%;

3º lugar

VOAR TURISMO EIRELI EPP

Desconto de 10,50%.

Toledo, 29 de junho de 2018.

VIVIANE KAGHOFER
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 14

ATO Nº 16, de 2 de julho de 2018

Concede progressão por qualificação ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 22 de maio de 2018, ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "C" para a Referência "D" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

PORTARIA Nº 78, de 2 de julho de 2018.

Concede férias ao servidor Eduardo Hoffmann.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, relativas ao período aquisitivo de 12 de março de 2017 a 11 de março de 2018, com gozo de 10 (vinte) dias no período de 16 a 25 de julho de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 79, de 2 de julho de 2018.

Concede férias ao servidor David Calça.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor David Calça, Controlador Interno, relativas ao período aquisitivo de 12 de março de 2017 a 11 de março de 2018, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 80, de 2 de julho de 2018.

Concede férias ao servidor Valmir Alves de Moura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 16 a 25 de julho de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 15

PORTARIA Nº 81, de 2 de julho de 2018.

Concede férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, relativas ao período aquisitivo de 12 de março de 2017 a 11 de março de 2018, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 4 a 13 de julho de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 82, de 2 de julho de 2018.

Concede férias ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias no período de 9 a 28 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 83, de 2 de julho de 2018.

Concede férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, relativos ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2016 a 1º de fevereiro 2017, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias no período de 16 de julho a 4 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço pelo período de 12 (doze) meses visando a aquisição de óleo de xisto tipo E OTE para a usina de asfalto, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **16/07/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 16/07/2018** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 03/07/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 02 de julho de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES - DIRETOR SUPERINTENDENTE.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 03 de julho de 2018

Edição nº 2.052

Página 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.